



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Autor: Vereador Ramon Vieira da Veiga

Assunto: Solicitação para inclusão das Ruas do Cruzeiro e Brasil no itinerário do transporte escolar para atendimento às crianças da creche.

O Vereador **Ramon Vieira da Veiga**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias junto ao setor competente da Administração Municipal, para que **o transporte escolar passe também pela Rua do Cruzeiro e pela Rua Brasil, com o objetivo de buscar e levar as crianças que frequentam a creche municipal, nos dois horários de funcionamento.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação de moradores dessas localidades, especialmente de pais e responsáveis por crianças que frequentam a creche municipal. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para levar e buscar seus filhos, principalmente devido à distância e à necessidade de deslocamento em horários específicos.

A inclusão dessas ruas no itinerário do transporte escolar proporcionará **mais segurança, comodidade e acessibilidade às crianças e seus responsáveis**, além de contribuir para garantir o **direito à educação e ao cuidado na primeira infância**, facilitando o acesso das crianças ao ambiente escolar.

Dessa forma, considerando a importância do transporte escolar para a comunidade e para o bem-estar das crianças, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e possível atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

RAMON VIEIRA DA VEIGA
Vereador

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG	
Aprovado em	<u>Turno Único</u>
Por	<u>Unanidade</u>
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova	
Em	<u>16 de março de 2026</u>